



110. 07  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 7

"Dispõe denominando "Rua Fernando Marcelino a rua "2" localizada no Bairro Nogueira e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1587


de 15 de abril de 1993

ARTIGO 1º -Passa a denominar-se "Rua Fernando Marcelino" a rua "2" localizada no Bairro Nogueira.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 15 DE ABRIL DE 1993

  
VICENTE ANTONIO MARIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO HARDT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO